



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA**

**Estado do Espírito Santo**

Encaminho o procedimento administrativo, Nº 382/2023, protocolo Nº 382/2023, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga dos extintores.

As empresas que apresentaram orçamento foram:

- **“AMM EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA ME”**. CNPJ 10.955.004/0001-87. RUA FREDERICO EMILIO ABRAÃO HOLZ, 43, SÃO LUÍZ, CEP 29.645-000, SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES.

- **“LITORAL EXTINTORES LTDA ME”**. CNPJ 02.773.788/0001-02. AV. BRASIL, 04, AEROPORTO, CEP 29216-735, GUARAPARI/ES.

- **“COMSEG - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA ME”**. CNPJ 10.679.099/0001-53. RUA ANGÉLICA PAGANINI, 01, CARLOS GERMANO NEUMANN, CEP 29705-290, COLATINA/ES.

Desta forma, após analisarmos pelo **MENOR PREÇO POR ITEM** tivemos por vencedora a **EMPRESA “AMM EXTINTORES E SERVIÇOS LTDA ME”**. CNPJ 10.955.004/0001-87. **VALOR TOTAL – R\$615,00 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS)**.

Informamos que a empresa está em dia com regularidade fiscal e trabalhista, conforme certidões em anexo.

Solicitamos encaminhamento a Assessoria Jurídica para se manifestar quanto à formalidade de tramitação deste procedimento, bem como para providências ulteriores.

Segue anexo mapa de preço e certidões de regularidade.

Itarana/ES, 27 de junho de 2023.

Cordialmente.

**MARCOS COVRE BERGAMASCHI**  
Presidente da CPL

**ALCIANA DOS SANTOS DA SILVA BINDA**  
Membro

**JAUDETE DE LIMA MALTA**  
Membro

**LAIS BECALI**  
Membro

**GERALDO ANTONIO DAL'COL**  
Membro

**KEILA FERREIRA LOPES**  
Membro